



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 241/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA AO SERVIDOR
EDIVALDO RAMOS LIMA”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 094/2019/DB/IPMV ao servidor **EDIVALDO RAMOS LIMA**, matrícula 6280, efetivo no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **a partir de 12 de abril de 2019**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, anexo ao processo administrativo n°. 053/2019.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 12 de abril de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 04 de julho de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV